



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 07.331.783.0001-35**

Portaria n° 0337/2019

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.*

**Contratos Referente ao Exercício 2019**

O(a) Sr(a) JOELMA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre as empresas prestadoras de serviços

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, CPF ,305.959.242-04 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos dos contratos:098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, e 111 referente a modalidade Pregão n° 032/2019-000027, assunto, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 07.331.783.0001-35**

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

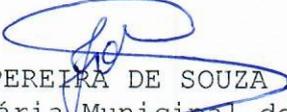
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Setembro de 2019

  
JOELMA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
GESTORA(A) DOS CONTRATOS